



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A SRA. CELINA SANCHES.**

**Contrato:** n° 068/2018  
**Dispensa:** n° 032/2018  
**Processo:** n° 081/2018

**PARTES**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antonio Machado, RG n° 6.451.242-3 e CPF n° 033.108.288-83 e, de outro lado, doravante denominada **LOCADORA**, a Sra. Celina Sanches, portadora do RG n°. 15.884.231-5 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n°. 197.366.938-21, residente e domiciliada a Rua João Wagner Wey n°. 1565 – Bloco 18 – apto 402, Jardim América – CEP: 18.046-695 – Sorocaba/SP, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo de prorrogação do contrato que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua das Orquídeas n° 483 – Jardim Elisa Volpi, Angatuba /SP, destinado a instalação da Base da Guarda Municipal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo constante na cláusula segunda do prazo de locação - por mais 12 (doze) meses se iniciando em 06 de agosto de 2019 e finalizando em 05 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica reajustado o valor constante na Cláusula Terceira – Do valor do aluguel, despesas e tributos corrigindo o valor mensal para R\$ 1.748,64 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) mensais totalizando em 12 (doze) meses R\$ 20.983,68 (vinte mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).



Permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Angatuba, 06 de agosto de 2019.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**  
**Luiz Antonio Machado**  
**Prefeito Municipal**

**CELINA SANCHES**  
**RG nº. 15.884.231-5 SSP/SP e CPF/MF sob o nº. 197.366.938-21**  
**LOCADORA**

Testemunhas:

1) **Melisse Fátima Ramos**  
**RG nº 40.579.476-9**

2) **Luciana Regina Zacarias Queiroz**  
**RG nº 32.294.873-3**



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**LOCADORA: CELINA SANCHES**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 068/2018**

**OBJETO: Prorrogação do contrato de locação de um imóvel situado na Rua das Orquídeas nº 483 – Jardim Elisa Volpi, Angatuba /SP, destinado a instalação da Base da Guarda Municipal.**

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 06 de agosto de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**



Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.

E-mail institucional [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **CELINA SANCHES**

Cargo: **LOCADORA**

CPF: 197.366.938-21 RG: 15.884.231-5 SSP/SC

Data de Nascimento: 10/02/1952

Endereço residencial completo: Rua João Wagner Wey nº. 1565 – Bloco 18 – apto 402, Jardim América, Sorocaba /SP.

E-mail institucional: [jeane.Kroger@wobben.com.br](mailto:jeane.Kroger@wobben.com.br)

E-mail pessoal: [jeane.Kroger@wobben.com.br](mailto:jeane.Kroger@wobben.com.br)

Telefone(s): (15) 3342-1127 (15) 99136-5959

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**LOCADORA: CELINA SANCHES**

**PROCESSO nº 081/2018**

**CONTRATO nº 068/2018**

**OBJETO: Prorrogação do contrato de locação de um imóvel situado na Rua das Orquídeas nº 483 – Jardim Elisa Volpi, Angatuba /SP, destinado a instalação da Base da Guarda Municipal.**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

Nome: <b>LUIZ ANTONIO MACHADO</b>
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: <b>Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP</b>
Telefone: <b>3255-9500</b>
e-mail: <b>gabinete@angatuba.sp.gov.br</b>

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome: <b>JULIANA PEREIRA DE MORAIS</b>
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: <b>Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba</b>
Telefone: <b>3255-9500</b>
e-mail: <b><u>licitacoes@angatuba.sp.gov.br</u>; morais_juliana@oabsp.org.gov.br</b>

Angatuba, 06 de agosto de 2019.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**CNPJ Nº: 46.634.234/0001-91**

**LOCADORA: CELINA SANCHES.**

**CPF Nº: 197.366.938-21**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 068/2018**

**DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**OBJETO: Prorrogação do contrato de locação de um imóvel situado na Rua das Orquídeas nº 483 – Jardim Elisa Volpi, Angatuba /SP, destinado a instalação da Base da Guarda Municipal.**

**VALOR TOTAL: R\$ 20.983,68 (vinte mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Angatuba, 06 de agosto de 2019.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**